



Município de Sorocaba



04 de março de 2026



Ano: 34 / Número: 3.906

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 013/2026

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, Art.24, § Único, por este **edital nº 013/2026**, **convoca** o fornecedor, abaixo relacionado, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar documentação essencial já solicitada por meio do TNF nº 003/2026, sendo que o não atendimento ensejará não reconhecimento da defesa.

PROCESSO SANZIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ
2146-D2/2025	INOVAR MAGAZINE LTDA	17.292.698/0038-50

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Rafael Almeida Ortega
Seção de Fiscalização
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 011/2026

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que recuse o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2218/2025	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/2758-48	2218-D2
2214/2025	IRMÃOS BOA	50.948.371/0025-45	2214-D2
2210/2025	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRALS S. A	04.4498.030/05989-87	2210-D2
2213/2025	FABRÍCIA DE ARRUDA CORDEIRO	220.496.808-05	2213-D2

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.O. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OPORER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 938,84]

- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
- ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

- ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O **SITE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 012/2025

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2079/2025	GRUPO CASAS BAHIA S.A	33.041.260/0652-90	Dr. Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2100/2025	VILELA E SILVA NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.	46.171.025/0001-59	Dra. Vanessa Ferreira de Araújo OAB/MG 172.952 Dr. Cristyan Araújo OAB/MG 229.405	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2162/2025	DONA BELLA PRESENTES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.	01.933.723/0003-78	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
1869/2023	MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	47.821.848/0011-17	Dra. Carolina Bernado Calore OAB/SP 360.903. Dr. Marcelo Okuma de Almeida OAB/SP 378.215 Dr. Kaique Santos Silva OAB/SP 446.106	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2168/2025	OTICA CIENTIFICA VERGUEIRO SOROCABA LTDA (EPP)	07.158.537/0001-23	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2148/2025	OLX PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	17.204.944/0001-83	Dr. EDUARDO CHALFIN OAB/MG 157.533	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2181/2025	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0898-66	DR. JACQUES ANTINES SOARES OAB RS 75.751	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
2159/2025	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0082-00	Dr. André Boschetti Oliva OAB/SP 149.247	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEDE

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a Organização da Sociedade Civil – Agência Brasileira de Internacionalização, Pesquisa e Inovação - ABIPI, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art.29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinataria de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

Nº	ÓRGÃO	PROG	FORTE	ECONOMICA	CÓD. APLICAÇÃO	AÇÃO	DESPESA	DESCRICAÇÃO PROPOSTA	VALOR R\$	VEREADOR
138	34.01.00	6002	8	3.3.50.39.00	8040114	4091	1610	CUSTEIO AS ATIVIDADES DA AGENCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALI, PESQ. E INOV.-ABIPI	123.57 0,16	ITALO MOREIRA
244	34.01.00	6002	8	3.3.50.39.00	8040193	4143	1613	CUSTEIO AS ATIVIDADES DA AGENCIA BRASILEIRA DE INTERNACI, PESQUISA E INOVACAO-ABIPI	100.00 0,00	PR. LUÍS SANTOS
532	34.01.00	6002	8	3.3.50.39.00	8040415	4322	1030	CUSTEIO AS ATIVIDADES DA ABIPI - AGENCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALIZACAO, PESQUISA E INOVACAO	130.00 0,00	CRISTIANO PASSOS
1009	34.01.00	6002	8	3.3.50.39.00	8040868	4676	1422	CUSTEIO AS ATIVIDADES DA ABIPI - AGENCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALIZACAO, PESQUISA E INOVACAO	70.000 ,00	CLAUDIO SOROCABA

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria de Desenvolvimento Econômico o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SEDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

André Maximiliano Moron Machado
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEJ

Secretaria Jurídica

PA nº 27.453/2023

SECRETARIA JURÍDICA
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
ERRATA

DECRETO Nº 30.939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 026, publicado em 18/2/2026.

Onde se lê:

“DECRETO Nº 30.939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 026”

Leia-se:

“DECRETO Nº 30.939, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2 026”

SEJ/PADM/DCDAO, 4/3/2026.

Ana Carolina Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEPLAN

**Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano**

**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**

EDITAL N.º 012/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2024/10334
Nome:	A G VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão:	Auto de Infração n.º 1012/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ORLANDO DE OLIVEIRA, QD G LT 3, VL ALMEIDA
Processo:	2020/19749
Nome:	PAULO SERGIO DA SILVA
Decisão:	Auto de Infração n.º 89/2021 – CANCELADO
Endereço de Ação:	R VERGINIA BORGES SOLES, QD G LT 16, JD AMETISTA
Processo:	2022/19561
Nome:	ARGEMIRO JOAO HOLTZ
Decisão:	Auto de Infração n.º 366/2022 – MANTIDO
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO, QD J LT 2, JD DAS TULIPAS
Processo:	2024/10718
Nome:	TRIMBOLI SOCIEDADES E PARTICIPACOES LTDA
Decisão:	Auto de Infração n.º 2217/2025 – MANTIDO Auto de Infração n.º 2218/2025 – CANCELADO
Endereço de Ação:	AL DAS PRIMAVERAS, LT BO1, JD SIMUS
Processo:	2024/9932
Nome:	ANTONIO CARLOS ANTAO DA SILVA
Decisão:	Auto de Infração n.º 947/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ROQUE NUNES, QD DV LT 12/A, PQ SAO BENTO
Processo:	2023/18849
Nome:	JOAO MOLINA NETO
Decisão:	Auto de Infração n.º 1790/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R AUAD MOYSES, QD H LT 24, JD SAO CARLOS
Processo:	2024/13868
Nome:	RAFAEL GOMES PEDRICO
Decisão:	Auto de Infração n.º 1466/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ADELAIDE LIMA MARCELLO, QD F LT 15B, JD SOL NASCENTE
Processo:	2024/13961
Nome:	RAFAEL GOMES PEDRICO
Decisão:	Auto de Infração n.º 1465/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R ADELAIDE LIMA MARCELLO, QD F LT 15A, JD SOL NASCENTE
Processo:	2024/9979
Nome:	ANDRE EDUARDO DA SILVA
Decisão:	Auto de Infração n.º 388/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R PENHA DONOLLA DE BARROS, QD J LT 19, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2024/3937
Nome:	MARIA NEIDE DA SILVA
Decisão:	Auto de Infração n.º 1100/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R INDALECIO SIMOES PIRES, QD F LT 36, JD STA MADRE PAULINA
Processo:	2009/17532
Nome:	CREUSA MARIA GONCALVES SANCHES
Decisão:	Auto de Infração n.º 419/2009 – CANCELADO
Endereço de Ação:	R COMEND VICENTE AMARAL, AREA B, REG OESTE
Processo:	2019/7876
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Decisão:	Auto de Infração n.º 307/2024 – CANCELADO
Endereço de Ação:	R DR HUMBERTO REALE, LT D/1, VL PORCEL

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 010/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2022/26424
Nome:	MARLETE DE SOUSA
Intimação:	2662/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO PEREIRA DE MORAES, QD E LT 01, JD RESID DOS REIS
Processo:	2023/26646
Nome:	RAPHAEL DE MARCOS JARDIM
Intimação:	89/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 89/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOMINGOS SOLA, GLEBA A, REG NORTE
Processo:	2023/32848
Nome:	PEDRO RICARDO CRUZ
Intimação:	2380/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R PROF LUIZ AMARAL WAGNER, QD B LT 8, JD PELLEGRINO
Processo:	2023/23029
Nome:	SERIMAR IMOVEIS S/A
Intimação:	235/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL ITAPIRA, GLEBA 3, REG NORTE
Processo:	2023/23033
Nome:	SERIMAR IMOVEIS S/A
Intimação:	242/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 242/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AL ITAPIRA, GLEBA 1, REG NORTE
Processo:	2020/19651
Nome:	ESPOLIO DE JOSE MATEUS MARCON E OUT
Intimação:	314/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES, QD 43 LT 9, VL TRUJILLO
Processo:	2017/25528
Nome:	MARCONI LUIZ DA SILVA
Intimação:	243/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JOSE DE OLIVEIRA, QD C LT 19, JD DO SOL
Processo:	2024/7441
Nome:	PAULA COELHO BORGATTO
Intimação:	2559/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL, QD 31 LT 1, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2023/15102
Nome:	VALDINEI ALVES DOS REIS
Intimação:	2411/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R VICENTE DECARIA, QD D LT 4, JD ROSARIA ALCOLEA
Processo:	2022/14801
Nome:	ANTONIO SOARES PEREIRA
Intimação:	91/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R APARECIDA, QD A, IC 54.31.56.0241, JD STA ROSALIA
Processo:	2022/21058
Nome:	VILMAR GHIZELINI
Intimação:	2544/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R IZABEL JURADO REQUENA, QD 12 LT 21/A1, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2022/31353
Nome:	PROTI PARTICIPACOES S/A
Intimação:	2493/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ARISTEU PRESTES DE BARROS, QD 22 LT 02, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2024/4816
Nome:	MARCO LUIS ESGALHA CASTELLI
Intimação:	2620/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R CDTE SALGADO, QD 41 LT A1, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2024/13417
Nome:	HELOISA DE BARROS NASCIMENTO
Intimação:	2577/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL, QD 19 LT 1, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2023/16826
Nome:	NICOLA DI NATALE NETO
Intimação:	2667/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA, QD G LT 26, JD RESID DOS REIS
Processo:	2023/16827
Nome:	MARIA LUIZA DE SOUZA LEITE
Intimação:	2666/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA, QD G LT 25, JD RESID DOS REIS
Processo:	2023/26674
Nome:	MARIA DAS GRACAS MIRANDA FERREIRA
Intimação:	2665/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R AFONSO MARIA BOVO, QD F LT 30, JD RESID DOS REIS
Processo:	2022/26141
Nome:	ESMALTINO LIMA DA SILVA
Intimação:	2661/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO PEREIRA DE MORAES, QD E LT 04, JD RESID DOS REIS
Processo:	2022/4255
Nome:	ISILDA ISOLINA FARIA DE CAMARGO
Intimação:	2660/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO PEREIRA DE MORAES, QD E LT 05, JD RESID DOS REIS

Processo:	2024/6279
Nome:	FABIANA VILAR DE BARROS SOARES
Intimação:	2571/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD B LT 41, JD RESID DOS REIS
Processo:	2024/10051
Nome:	JOSE ANTONIO MENEGHEL JUNIOR
Intimação:	93/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 93/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AL FAMILIA BETTI, QD A LT 5, JD STA MARTA
Processo:	2022/22969
Nome:	BOLINA ENGENHARIA LTDA
Intimação:	2569/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD B LT 47, JD RESID DOS REIS
Processo:	2022/22970
Nome:	BOLINA ENGENHARIA LTDA
Intimação:	2570/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD B LT 46, JD RESID DOS REIS
Processo:	2024/12898
Nome:	LOJA MACONICA XXVI DE MAIO
Intimação:	2537/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R IZABEL JURADO REQUENA, QD 24 LT 32, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2024/12899
Nome:	LOJA MACONICA XXVI DE MAIO
Intimação:	2539/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R IZABEL JURADO REQUENA, QD 24 LT 33, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2021/20272
Nome:	GILBERTO BARRETO CAMPOS
Intimação:	2313/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NICARAGUA, QD A LT 6/A, JD NORCROSS
Processo:	2021/20273
Nome:	GILBERTO BARRETO CAMPOS
Intimação:	2314/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NICARAGUA, QD A LT 6/B, JD NORCROSS
Processo:	2022/23517
Nome:	ROUZIMEIRI SANCHES ROBERTO
Intimação:	2297/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD Q LT 16, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2023/22839
Nome:	ROBSON WILSON GONCALVES
Intimação:	2299/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2299/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD Q LT 25, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2023/31440
Nome:	FLAVIA GUTIERRES DE ARRUDA SILVA
Intimação:	2289/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2289/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD V LT 16, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2024/13696
Nome:	JANAINA APARECIDA VATARO FONTOURA
Intimação:	2338/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2338/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2338/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R LAZARO DE BARROS, QD G LT 51, JD DOS EUCLIPTOS
Processo:	2022/9911
Nome:	MARIA HELENA LIMA
Intimação:	132/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANANIAS PIRES DO AMARAL, QD 2 LT 1, VL SAO PEDRO
Processo:	2021/26479
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Intimação:	2581/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 03, JD ITALIA
Processo:	2024/6940
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Intimação:	2587/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2587/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 04, JD ITALIA
Processo:	2019/44275
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Intimação:	2687/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 09, JD ITALIA
Processo:	2023/30232
Nome:	CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA
Intimação:	2418/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO, QD C8 LT 40, JD NATHALIA
Processo:	2023/30230
Nome:	CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA
Intimação:	2417/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO, QD C8 LT 38, JD NATHALIA
Processo:	2020/1669
Nome:	JOAO SILVA MOURA
Intimação:	567/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 567/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R FREDERICO GUILHERME GROHMANN, QD 1 LT PT-22, VL SAO JOAO
Processo:	2024/9007
Nome:	MARCELO FOLTRAN
Intimação:	2490/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ELISA BRAMANTE FRANCISCO, QD A LT 24, JD COPAIBA

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo:	2024/9940
Nome:	CHEN YAO YU
Intimação:	184/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 184/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 04, REG SUL
Processo:	2024/9941
Nome:	JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA
Intimação:	186/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 186/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 06, REG SUL
Processo:	2024/9939
Nome:	JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA
Intimação:	185/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 185/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 05, REG SUL
Processo:	2024/10833
Nome:	LINDAMIR WAHL DE ALMEIDA
Intimação:	123/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 123/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV ABRAHAM LINCOLN, QD J LT 09, JD DOS ESTADOS
Processo:	2022/11210
Nome:	MAURO TADEU MOURA
Intimação:	230/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R CEL FREIRE DE ANDRADE, IC 44.34.84.0668, REG OESTE
Processo:	2024/9026
Nome:	MSM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	124/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 124/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 124/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 124/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ALM GIACHETTA, QD 54 LT 6, PQ CAMPOLIM
Processo:	2021/12981
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2623/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD Q LT 31, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2024/7443
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Intimação:	2560/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL, QD 31 LT 4, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2024/7440
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Intimação:	2558/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL, QD 31 LT 2, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2024/7439
Nome:	ETELVINA DE BARROS
Intimação:	2557/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOAO VALENTINO JOEL, QD 31 LT 3, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2022/23541
Nome:	MIGUEL SEITTI SAITO
Intimação:	2184/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS CATLEAS, QD 11 LT 15, CIDADE JARDIM
Processo:	2022/9678
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Intimação:	280/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 280/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R STA TEREZA, QD E LT 6, JD ESPIRITO SANTO
Processo:	2022/24335
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2618/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD U LT 44, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2023/2824
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	2675/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANA ROSA JOAQUIM, QD A9 LT 46, JD SOROCABA PARK
Processo:	2023/2822
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	2677/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANA ROSA JOAQUIM, QD A9 LT 44, JD SOROCABA PARK
Processo:	2023/2823
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	2676/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANA ROSA JOAQUIM, QD A9 LT 45, JD SOROCABA PARK
Processo:	2020/15804
Nome:	MARIA H DE BARROS MAESTRINI
Intimação:	2541/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMANN, QD 12 LT 39, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2022/26109
Nome:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO SOROCABA LTDA
Intimação:	2663/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA HELENA MELLO DA C FARO, QD F LT 23, JD RESID DOS REIS
Processo:	2024/7448
Nome:	MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Intimação:	2542/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMANN, QD 12 LT 38, JD PRESTES DE BARROS

Processo:	2020/15805
Nome:	MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Intimação:	2540/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2540/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMANN, QD 12 LT 40, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2023/31376
Nome:	MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Intimação:	2543/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2543/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMANN, QD 12 LT 37, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2020/13181
Nome:	OSNI ANTONIO FIORAVANTI
Intimação:	2359/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2359/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, QD A LT 4, JD BARROS FRANCA
Processo:	2024/9874
Nome:	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
Intimação:	2336/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R CAP LUIZ BADDINI, QD 48 LT 9, JD STA ROSALIA
Processo:	2024/2602
Nome:	JOSE FRANCISCO ANTONIO
Intimação:	2578/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ANGELICA, IC 45.54.24.0203, VL ANGELICA
Processo:	2023/21723
Nome:	VAGNER GUERRERO RINALDO
Intimação:	2524/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R GIACOMO LONGOBARDI, QD 10 LT 11, JD EMILIA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.
 Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
 Campanati
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 011/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2022/26424
Nome:	MARLETE DE SOUSA
Auto de Infração:	2554/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANTONIO PEREIRA DE MORAES, QD E LT 01, JD RESID DOS REIS
Processo:	2023/32848
Nome:	PEDRO RICARDO CRUZ
Auto de Infração:	2373/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R PROF LUIZ AMARAL WAGNER, QD B LT 8, JD PELLEGRINO
Processo:	2017/25528
Nome:	MARCONE LUIZ DA SILVA
Auto de Infração:	20/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE DE OLIVEIRA, QD C LT 19, JD DO SOL
Processo:	2022/14801
Nome:	ANTONIO SOARES PEREIRA
Auto de Infração:	9/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R APARECIDA, QD A, IC 54.31.56.0241, JD STA ROSALIA
Processo:	2022/31985
Nome:	GLAD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Auto de Infração:	1/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SOUZA FREIRE, QD 2 LT 14/15/16, VL CRISTAL
Processo:	2022/31352
Nome:	PROTI PARTICIPACOES S/A
Auto de Infração:	2398/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ARISTEU PRESTES DE BARROS, QD 22 LT 01, JD PRESTES DE BARROS
Processo:	2023/4703
Nome:	FRANCISCO FESTA
Auto de Infração:	2545/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2546/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ATALIBA BORGES, IC 54.52.36.0099, VL EUFRASIO

Processo:	2022/23517
Nome:	ROUZIMEIRI SANCHES ROBERTO
Auto de Infração:	2299/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2300/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD Q LT 16, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2022/24570
Nome:	SEBASTIAO LUIZ BRAZ
Auto de Infração:	2292/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2307/2025 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD R LT 27, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2023/31440
Nome:	FLAVIA GUTIERRES DE ARRUDA SILVA
Auto de Infração:	2279/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD V LT 16, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2024/13693
Nome:	NATANAEEL DE ANDRADE OLIVEIRA
Auto de Infração:	2325/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2326/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2326/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LAZARO DE BARROS, QD G LT 40, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2024/3093
Nome:	JURACY DOMINGUES CARDOSO
Auto de Infração:	2369/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO JOSE ROGICK, QD 6-A, JD MARITA
Processo:	2022/9911
Nome:	MARIA HELENA LIMA
Auto de Infração:	12/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANANIAS PIRES DO AMARAL, QD 2 LT 1, VL SAO PEDRO
Processo:	2021/26479
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Auto de Infração:	2435/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 03, JD ITALIA
Processo:	2019/44276
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Auto de Infração:	2563/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2564/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 10, JD ITALIA
Processo:	2019/44275
Nome:	DGL URBANISMO LTDA
Auto de Infração:	2562/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 2561/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 09, JD ITALIA
Processo:	2024/12764
Nome:	VANDERLEI SILVERIO DE CARVALHO
Auto de Infração:	1619/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOUGLAS NUNES GONCALVES, QD I LT 10, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	2023/32857
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Auto de Infração:	857/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOUGLAS NUNES GONCALVES, QD J LT 3, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	2021/12980
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2527/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD Q LT 28, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2021/12981
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2530/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2531/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD Q LT 31, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2022/24329
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2503/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2504/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD U LT 23, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2024/1144
Nome:	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA SP
Auto de Infração:	2408/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DR ROBERTO BONILHA, QD B LT 22, JD STA PAULA II
Processo:	2022/23541
Nome:	MIGUEL SEITTI SAITO
Auto de Infração:	2211/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2212/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AL DAS CATLEAS, QD 11 LT 15, CIDADE JARDIM
Processo:	2022/24335
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2512/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2513/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD U LT 44, PQ VISTA BARBARA

Processo:	2022/24311
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2525/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2526/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R SILVESTRE GOGOLLA, QD T LT 29, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2023/31366
Nome:	CINTIA MAISA RUBINATO
Auto de Infração:	2260/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R OLYNTHO DORDETTI, QD D LT 27/A, JD VILLAGIO SOLA
Processo:	2021/25301
Nome:	VILLA D'ESPANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	2372/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção de calçada 2371/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Reparos no muro 2370/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, GLB 2/4/5/6/7, REG LESTE
Processo:	2022/15815
Nome:	ANTARIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Auto de Infração:	2394/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS VIOLETAS, QD 73 LT H, JD SIMUS
Processo:	2024/13543
Nome:	MONCAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Auto de Infração:	2366/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, GLEBA A, REG LESTE
Processo:	2020/13181
Nome:	OSNI ANTONIO FIORAVANTI
Auto de Infração:	2349/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, QD A LT 4, JD BARROS FRANCA
Processo:	2024/2602
Nome:	JOSE FRANCISCO ANTONIO
Auto de Infração:	2271/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ANGELICA, IC 45.54.24.0203, VL ANGELICA
Processo:	2023/21723
Nome:	VAGNER GUERRERO RINALDO
Auto de Infração:	2421/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2422/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R GIACOMO LONGOBARDI, QD 10 LT 11, JD EMILIA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado – Atendimento Conselho Tutelar

Sorocaba, 04 de março de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas em lei, INFORMA que, devido à realização de curso externo com os conselheiros tutelares, no dia 06/03/2026 (sexta-feira), não haverá atendimento presencial, das 08h às 13h, no Conselho Tutelar de Sorocaba.

Ressaltamos que os atendimentos ocorrerão remotamente, por meio do telefone 125.

Sem mais,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 36/SLC/2025 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026.
 Processo Administrativo: nº 707/2025 - SAAE.
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 Contratada: Perialisi do Brasil Ltda
 Nome Fantasia: Perialisi do Brasil Ltda
 CNPJ: 01.302.778/0001-18
 Objeto: Prorrogação por mais 180 dias.
 Data: 11/02/2026

CONTRATO Nº 44/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2026.
 Processo Administrativo: nº 2233/2020 - SAAE.
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 Contratada: HPC Transportes e Locações Ltda
 Nome Fantasia: HPC Transportes e Locações Ltda
 CNPJ: 07.249.968/0001-03
 Objeto: Prorrogação por mais 06 meses.
 Data: 27/02/2026

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):
 PROC: 3552205.404.00015592/2026-50 – CDC.279824
 INTERESSADO: Felipe Augusto de Souza
 ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PROC: 3552205.404.00015592/2026-50 – CDC.279824
 INTERESSADO: João Roberto de Queiroz
 ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 Sorocaba, 04 de março de 2026
 Rosângela Cardozo - CIARC

EDITAL Nº 01/2026 DRH/SAAE (Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023) Publicada na I.O.M.

Errata:
 EDITAL Nº 01/2026 DRH/SAAE, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023, onde faltou incluir: “da análise do Critério Assiduidade dos servidores públicos que obtiveram o direito à Gratificação por Titulação e Assiduidade no ano 2025 e que no ano de 2026 estão abrangidos nos art. 64, da Lei nº 12.905/2023”:

2330 SIMONE ALVES NABARRETE NÃO HABILITADO
 Sorocaba, 04 de março de 2026.
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00026863/2026-01

LEONARDO GALVEZ RODRIGUES

Tabacaria

Rua Aparecida, 100 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22878 de 23/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5209

Termo de Interdição de Produto nº 5000

Interdição de Produto (s)

2-Processo nº. 3552205.404.00160236/2025-17

FABIMENEZES ESTÉTICA E SPA LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Washington Luiz, 446 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20622 de 14/20/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5090

Termo de desinterdição de produto nº 4533

Desinterdição de Produto(s)

3-Processo nº. 3552205.404.00160692/2025-59

CLINICA ODONTOLÓGICA LUIZ LIMA LTDA

Atividade odontológica

Rua Santa Clara, 412 Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22051

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12588 de 26/11/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 3552205.404.00030618/2026-90

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22207 de 26/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5501

Termo de Interdição de Produto nº 3673

Termo de Interdição de Produto nº 4862

Termo de Interdição de Produto nº 4863

Termo de Interdição de Produto nº 4864

Termo de Interdição de Produto nº 4866

Termo de Interdição de Produto nº 4867

Termo de Interdição de Produto nº 4868

Termo de Interdição de Produto nº 4869

Termo de Interdição de Produto nº 4870

Termo de Interdição de Produto nº 4871

Termo de Interdição de Produto nº 4872

Termo de Interdição de Produto nº 4873

Termo de Interdição de Produto nº 4874

Termo de Interdição de Produto nº 4875

Termo de Interdição de Produto nº 4876

Termo de Interdição de Produto nº 4877

Termo de Interdição de Produto nº 4878

Termo de Interdição de Produto nº 4879

Termo de Interdição de Produto nº 4880

Termo de Interdição de Produto nº 4881

Termo de Interdição de Produto nº 4943

Termo de Interdição de Produto nº 4944

Termo de Interdição de Produto nº 4945

Termo de Interdição de Produto nº 4946

Termo de Interdição de Produto nº 4947

Termo de Interdição de Produto nº 4948

Interdição de Produto (s)

5-Processo nº. 3552205.404.00030618/2026-90

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22207 de 26/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 5057

Interdição de Estabelecimento

6-Processo nº. 3552205.404.00030599/2026-00

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22206 de 26/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5500

Termo de Interdição de Produto nº 4942

Interdição de Produto (s)

7-Processo nº. 3552205.404.00030565/2026-15

CAMILLA CHINELATTO XIMENES GARCIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Vicente Paes Filho, 110 - Vila São Jorge, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22203 de 26/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5499

Termo de Interdição de Produto nº 4939

Termo de Interdição de Produto nº 4940

Termo de Interdição de Produto nº 4941

Interdição de Produto (s)

Em 04/03/26

Rubens Tadeu Domingues - Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.558.647/0001-81 para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 56, 76, 123, 141, 248, 378, 437, 551, 605, 738, 834 e 1089, totalizando o valor de R\$ 515.570,16 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Disponibilizar 56 (cinquenta e seis) vagas para beneficiários munícipes de Sorocaba, para atendimento terapêutico integrado, em Equoterapia, destinado a crianças, adolescentes e adultos (até 59 anos e 11 meses) com transtornos do neurodesenvolvimento, neurodisfunção e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com indicação médica, em demanda da Central de Regulação de Vagas da Secretaria da Saúde de Sorocaba”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00009740/2026-05.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Instituto Saúde em Equilíbrio e Desenvolvimento Social - ISEDS, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.339.288/0001-52, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 384, 446, 661, 1118, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: "Aprimorar a atenção à saúde na região de Sorocaba, com foco na saúde no manejo do Diabetes Mellitus (DM)", durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2026;
- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00009718/2026-57.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Divisão Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2010 / 009.530-6	José Carlos Morais Teles	José Carlos Morais Teles
2	2021 / 028.379-2	Terma Ferreira Lima de Assis	Terma Ferreira Lima de Almeida

Sorocaba, 04/03/2026.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 422/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 195/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA DE TRANSFERÊNCIA PARA O SAMU - SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº. 21.831.246/0001-85

VALOR: R\$ 1.875,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 180100103021001209333903036

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oTQS> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 455/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 208/2025

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS E CARTÃO CEREST - SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CHAGAS E CARDOSO

CNPJ Nº. 09.021.537/0001-02

VALOR: R\$1.495,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 1801001030210012093.3.3.90.69.63

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oTSI> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 314/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 149/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO - PROCON

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº. 51.659.136/0001-49

VALOR: R\$ 7.499,98 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 040200.4.4.90.52.12.03.092.7010.2114

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oTDC> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 412/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 191/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS SE, AGULHA 10ML – SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº. 23.228.076/0001-74

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 1801001030110012109

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oT07> - Colocar link PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CPL 371/2021 – INEX 020/2021 – 5º PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, informa com referência a Inexigibilidade n.º 020/2021 - Processo CPL 371/2021, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde, que após análise dos documentos de habilitação para a 5ª Prorrogação do Termo de Credenciamento, resolve INABILITAR a licitante: INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e HABILITAR as licitantes: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA, SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA e CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3lofpno>. Nos termos do artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93 e atualizações posteriores, fica aberto prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 04 de março de 2025. Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CPL nº 320/2025 – INEX. nº 028/2025

João Alberto Correa Maia, Secretário de Segurança Urbana, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 028/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de munições para a guarda civil municipal de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, caput e inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (NOME FANTASIA: *****) – CNPJ: 57.494.031/0001-63. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 03/2026

PE nº 007/2026 – SEI nº 6365/2026

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 007/2026 - SEI nº 6365/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS NOVAS BASES E DEMAIS SETORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 04 de março de 2026 – Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Agente de Contratação/ Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 004/2026

PE nº 008/2026 – SEI nº 4554/2026

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 008/2026 - SEI nº 4554/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 04 de março de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO DA ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025 - CPL Nº. 189/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR PARA UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - REABERTURA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de anulação do certame. A ata de análise está disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), e <https://encurtador.com.br/dnHJw> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2024**

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2024 - CPL Nº. 418/2024, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ELETRÔNICOS PARA A BRINQUEDOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA – 2ª REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 19/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 19/03/2026 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/AbeC> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2026. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 177/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 069/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CASTRO EQUIPAMENTOS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 42.753.718/0001-07
VALOR: R\$ 21.084,06 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e seis centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.34.12.361.2001.6379.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
WANG FEI FEI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 177/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 069/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / TECNOFORTE (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 21.613.975/0001-65
VALOR: R\$ 46.543,65 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.34.12.361.2001.2019.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
WANG FEI FEI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 275/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 030/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DOMINGOS SOLA E EGÍDIO PREVITALI, NOS BAIRROS ALÉM PONTE E JARDIM SAÍRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).
CNPJ N.º: 71.847.677/0001-08
VALOR: R\$ 464.289,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.452.5001.2039.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 344/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO SUBCUTÂNEO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 01.645.409/0003-90
Item 01 – DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO MEDICAMENTOS SUBCUTÂNEO
Marca: I-PORT ADVANCE
Modelo: 6 MM
Preço unitário: R\$ 66,00
Quantidade: 370 unidades.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 330/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 118/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA AS SALAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: JR MONTADORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / JR MONTADORA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 51.528.587/0001-47
VALOR: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.42.10.301.1001.6191 / 18.01.00.4.4.90.52.42.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
WANG FEI FEI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL nº 301/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2024
Ata de Registro de Preços: 550/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de testes para diagnóstico de chikungunya para atender a rede municipal de saúde pública.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Euroimmun Brasil Medicina Diagnóstica Ltda
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 93.741.726/0002-47
Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 550/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 28/02/2026 a 28/02/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
<https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 403/2023
Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2023
Contrato SIAM: 676/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: CONSÓRCIO TMS INCRETE – CNPJ 55.560.274/0001-27
Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 23/08/2024, prorrogado por 5 meses, a partir de 01/03/2026 até 31/07/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso I e §2º, da Lei nº 8.666/93. Fica também ADITADO em R\$13.086.038,80, que corresponde a aproximadamente 22,02% do valor inicial do contrato atualizado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93. Fica também SUPRIMIDO em R\$349.976,25, correspondente a aproximadamente 0,59% do valor inicial do contrato atualizado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.
<https://tinyurl.com/983vuv76>
Camila Fernanda de Paula Araujo
Divisão de Contratos de Licitação

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 284/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 102/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O PAÇO MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 17.523.142/0001-36
VALOR: R\$ 13.596.999,60 (treze milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: SEAD – 06.01.00.3.3.90.39.78.04.122.7002.2073.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL nº 028/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024

Ata de Registro de Preços: 723/2024

Objeto: Registro de preços de colar cervical rígido para atender a rede municipal de saúde pública – itens 01 e 02.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Cirúrgica União Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 723/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 21/10/2025 a 21/10/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL nº 028/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024

Ata de Registro de Preços: 724/2024

Objeto: Registro de preços de colar cervical rígido para atender a rede municipal de saúde pública – item 03.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 26.234.900/0001-97

Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 724/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 21/10/2025 a 21/10/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 346/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 125/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

Item 01 – ANUSCÓPIO FECHADO

Marca: KOLPLAST

Modelo: KOLPLAST

Preço unitário: R\$ 3,64.

Quantidade: 900 peças.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 333/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 126/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.441.389/0001-12

VALOR: R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.17.10.301.1001.2109 / 18.01.00.3.3.90.39.17.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3N3cfdk>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 378/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 139/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – ZOLL, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 56.066.880/0001-53

Item 01 – BATERIAS P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Marca: DURACELL

Modelo: 123 CR-17345

Preço unitário: R\$ 670,00

Quantidade: 50 jogos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 151/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 060/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMIFACIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FORTE SINAL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 26.729.755/0001-15

Item 01 – RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE – DOBRÁVEL - SST

Marca: SUPERSAFETY

Modelo: CA 44241

Preço unitário: R\$ 1,21.

Quantidade: 40.000 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO

Processo: CPL nº 261/2018

Modalidade: Concorrência nº 08/2018

Contrato: SIM nº 587/2019

Objeto: Serviço de monitoramento e extração quanto à ocorrência de metano sob as estruturas das edificações da Unidade Básica de Saúde e Oficina do Saber no Jardim Rodrigo

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: WEBER AMBIENTAL

CNPJ: 06.273.115/0001-36

Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/09/2019 prorrogado por 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova licitação, a partir de 10/08/2025 até 09/08/2026, nos termos do artigo 57, inciso II § 2º e §4º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.13 do contrato, referente ao período de agosto/2024 conforme fl. 1670 dos autos.

Valor: R\$ 116.175,00 (cento e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais)

<https://bit.ly/3DDpqlR>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2024**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2024 - CPL Nº. 407/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, PARA USO ADMINISTRATIVO DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA, EXCETO SEDU. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 19/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 19/03/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/pVDZ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de março de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Extrato do 2º Termo aditivo de prorrogação de prazo**

Dispensa 08/2024

Processo 1doc nº 1672/2025

Contrato 02/2024.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação

Contratada: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP

Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/03/2024, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14/03/2026 até 13/03/2027 nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21.

Valor Total estimado anual: R\$ 13.121,24 (treze mil, cento e vinte um reais e vinte e quatro centavos).

Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras

**COMUNICADO CONJUNTO
SERH/SES Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria da Saúde comunicam aos Enfermeiros da Rede Municipal de Saúde que, em virtude da publicação do Edital de Convocação nº 30, do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de 45 (quarenta e cinco) vagas do cargo de Enfermeiro, fica alterado, exclusivamente para esta categoria, o cronograma do Processo de Remoção 2026 publicado na Instrução Normativa Conjunta SERH/SES Nº 02, de 12 de fevereiro de 2026 e no Comunicado Conjunto SERH/SES Nº 03, de 25 de fevereiro de 2026.

I – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENFERMEIROS:

As etapas abaixo ficam alteradas exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, passando a vigorar nas seguintes datas:

- 9 – Publicação dos resultados do processo de remoção: **20/03/2026**;
- 10 – Recurso do resultado do processo de remoção: **23/03/2026 a 25/03/2026**;
- 11 – Análise de Recurso do processo de remoção: **30/03/2026 a 01/04/2026**;
- 12 – Resultado Final: **03/04/2026**;
- 13 – Início na nova unidade de saúde: **01/06/2026**.

II – DO NOVO QUADRO DE VAGAS PARA ENFERMEIROS:

Em razão da convocação do concurso público mencionada no caput, o Quadro de Vagas destinado ao cargo de Enfermeiro fica substituído pelo novo quadro abaixo, que passa a vigorar integralmente a partir da publicação deste Comunicado:

QUADRO DE VAGAS – CARGO: ENFERMEIRO

** Obrigatório 02 (duas) Horas Extras/dia

Unidades/Serviços	ENFERMEIRO		
	Vagas	Horários disponíveis	Natureza da Vaga
UBS Angélica	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Aparecidinha**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Barão**	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Barcelona	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Brigadeiro Tobias**	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Cajuru **	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Carandá	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Cerrado	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Éden	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Escola	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Fiore	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Habiteto **	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Haro	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Hortência	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Laranjeiras	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Lopes de Oliveira **	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Marcia Mendes	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Maria do Carmo	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Maria Eugênia	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Mineirão	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Nova Esperança**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Nova Sorocaba	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Paineiras**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Rodrigo**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Sabiá**	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Santana	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS São Bento**	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral

UBS São Guilherme	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Símus	2	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Sorocaba I	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Ulisses Guimarães**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Vitória Régia**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	3	13H ÀS 19H	Vaga Geral
UBS Wanel Ville**	3	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
CAPS AD III	3	7H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
	3	19H ÀS 7H	Qualificação Preferencial
CEREST	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
CMAE	4	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial

	4	13H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	3	11H ÀS 17H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA ONIBUS AZUL	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA ONIBUS ROSA	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA TUBERCULOSE	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	1	13H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – PRÉ NATAL DE ALTO RISCO	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	1	13H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – RN DE ALTO RISCO	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO SONDA / URODINÂMICO	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO DE ANTICOAGULAÇÃO	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA - OXIGENOTERAPIA	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – AMB FERIDAS	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	1	13H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – HANSENIASE	1	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	1	13H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
POLICLÍNICA – SANTA ROSÁLIA	1	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS	1	7H ÀS 13H	Vaga Geral
SAD- MELHOR EM CASA **	4	7H ÀS 13H	Vaga Geral
	2	13H ÀS 19H	Vaga Geral
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	5	11H ÀS 17H	Qualificação Preferencial
SAMU	2	7H ÀS 13H	Qualificação Preferencial
	6	7H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
	6	19H ÀS 7H	Qualificação Preferencial

SAMU FOLGUISTA	2	7H ÀS 19H	Qualificação Preferencial
	1	19H ÀS 7H	Qualificação Preferencial
SAMU MOTOLÂNCIA	3	7H ÀS 19H	Habilitação específica
PRONTO ATENDIMENTO			
PA APARECIDINHA	3	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA BRIGADEIRO TOBIAS	3	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA CARANDA	3	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA HABITETO	3	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA LARANJEIRAS	6	11H ÀS 23H	Vaga geral
	6	7H ÀS 19H	Vaga geral
	3	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA SÃO BENTO	6	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA SÃO GUILHERME	6	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA SOROCABA I	6	19H ÀS 7H	Vaga geral
PA FOLGUISTA	1	7H ÀS 19H	Vaga geral
	2	19H ÀS 7H	Vaga geral

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais disposições estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SERH/SES Nº 02, de 12 de fevereiro de 2026, e no Comunicado Conjunto SERH/SES Nº 03, de 25 de fevereiro de 2026, permanecem inalteradas e em plena vigência, aplicando-se integralmente a todos os cargos e categorias abrangidos pelo Processo de Remoção 2026.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é publicado o presente Comunicado.

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio César de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos

João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Fiscalização, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
18	STEPHANY MURIEL BORGES	xxx.288.428-xx
19	CHARLES PEREIRA NUNES	xxx.344.638-xx
20	JEFERSON AMARO	xxx.741.369-xx
21	ELY YASUDA ALVES LIMA DE QUEIROZ	xxx.320.458-xx
22	LAERCIO DA SILVA SOUZA	xxx.585.918-xx
23	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA	xxx.430.604-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO PROCURADOR**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Procurador, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h35

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
26	MARCOS RODRIGUES DE LIMA	xxx.138.551-xx
27	DIEGO FERNANDES JUNGER	xxx.775.827-xx
28	GUSTAVO SILVA XAVIER	xxx.804.196-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
120	GISELE RIBEIRO CAVALCANTE MIRANDA	xxx.135.258-xx
121	KELLY ROCHA SARAIVA	xxx.151.038-xx
122	RODRIGO DE SOUZA ARRUDA	xxx.379.378-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ESPORTES I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Esportes I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h45

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
25	VICTOR VENTURA DE MORAES	xxx.596.387-xx
26	WESLEY MASCARENHAS CAMARGO	xxx.737.448-xx
27	BRENO HORTA FRASCA	xxx.792.688-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 15, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista - DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
05	KARINE PEREIRA JOAQUIM	xxx.587.088-xx
08	SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.244.938-xx
10	DANIELE DE CASSIA ROSA	xxx.597.158-xx
14	RENATA LUIZA DOS SANTOS KRUTLI	xxx.254.698-xx
15	ANA LUISA DE MORAES SOMBINI	xxx.382.728-xx

Obs.: A convocação das candidatas de nos 05, 08, 10, 14, e 15 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 13h55

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
11	DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	xxx.885.228-xx
12	DANIELLE IGARASHI MONTEIRO	xxx.500.218-xx
13	SUZANNE COUTINHO FERREIRA	xxx.210.278-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO FONOAUDIÓLOGO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fonoaudiólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h15

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial

ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	ANA PAULA NASTARO RODRIGUES SAITO	xxx.132.098-xx
02	LETICIA RAFAELA ARISTEU DE QUEIROZ	xxx.035.378-xx
03	ANA CLARA PINHEIRO CANTARIM	xxx.205.108-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO NUTRICIONISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Nutricionista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Sendo 01 (uma) vaga destinada aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

CLASS. FINAL	NOME	CPF
13	THAINA GIROTTI RIBEIRO	xxx.483.638-xx
14	EVELYN APARECIDA GODINHO	xxx.708.118-xx
15	JULIANA PANTOJA SANTOS	xxx.136.318-xx
16	FERNANDA CASSIA TOLEDO	xxx.170.038-xx
17	ERICA TIEMI HAGA ALVES CARDOSO	xxx.576.348-xx

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	CAROLINE NUNES DE ALMADA	xxx.389.483-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – CARGO PSICÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Psicólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

CLASS. FINAL	NOME	CPF
59	GABRIEL BASILIO DE ANDRADE	xxx.763.568-xx
60	LAURA VIEIRA GIROTO	xxx.887.908-xx
61	LUCAS LABANCA SOARES	xxx.697.738-xx
62	MOISES CARVALHO COSTA	xxx.943.878-xx
63	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	xxx.060.228-xx
64	GIOVANA SANCHES CUNHA	xxx.610.478-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

Sendo 02 (duas) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 02/2024.

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Atribuição.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:**

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

CLASS. FINAL	NOME	CPF
79	ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA	xxx.868.918-xx
80	FLAVIA CAROLINE PERES	xxx.239.258-xx
81	MARINA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	xxx.297.638-xx
82	GABRIEL LEANDRO CACADOR	xxx.515.448-xx
83	FELIPE MARINS GONCALVES	xxx.520.058-xx
84	JOAO VITOR CAMPOS DA SILVA	xxx.941.148-xx
85	RENAN CORREA ROSA	xxx.673.148-xx
86	ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA	xxx.335.922-xx
87	ARIANE BARBARA DE ASSIS DOS SANTOS	xxx.610.448-xx

LISTA ESPECIAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	MARCELO BORDIERI	xxx.814.218-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Comunitário de Saúde, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****II- DAS VAGAS:**

USF BRIGADEIRO TOBIAS

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

USF CAJURU

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

USF BRIGADEIRO TOBIAS

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	HORACIO DE OLIVEIRA NETO	xxx.473.378-xx
02	GISELLE RENATA CASSEMIRO GALDINO	xxx.313.388-xx
03	NAGIB GABRIEL AKIM	xxx.234.018-xx

USF CAJURU

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
02	MATHEUS FELIPE CARVALHO PASCHOAL	xxx.069.668-xx
03	GIOVANNA TAIS BOLINA DE OLIVEIRA	xxx.277.658-xx
04	LARISSA FRANCIELY VIEIRA	xxx.310.938-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 39 (trinta e nove)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
393	CINTIA CARLA DE OLIVEIRA	xxx.189.428-xx
395	MAXSUEL SANTOS DOS REIS	xxx.235.198-xx
396	LUCAS YUNI DE SOUSA FERREIRA	xxx.569.118-xx
397	KLAYTON RICHARD SILVA DOS SANTOS	xxx.117.427-xx
398	SILVIA LANA VALENTE NOGUEIRA	xxx.275.452-xx
399	REGINALDO SOARES	xxx.821.768-xx
400	SIMONE LUPUSSELLA	xxx.531.828-xx
401	MICHELE KATSUKAWA	xxx.621.118-xx
402	JONES JOEL RIBEIRO DE CRISTO JUNIOR	xxx.229.318-xx
403	GIULIANA MACHADO	xxx.108.798-xx
404	YASMIN SANTOS GOMES	xxx.273.114-xx
405	LUCIANE SQUILLANTE CAMPANATTI	xxx.727.508-xx
406	FRANCINE ANTONIA SOARES DE SOUZA	xxx.052.068-xx
407	TAINARA GABRIELA COSTA	xxx.296.168-xx
408	SAMANTA HELOISA CARNIATO	xxx.325.368-xx
409	DEBORA CRISTINA DA SILVA	xxx.648.448-xx
410	FELIPE DE LIMA MACHADO	xxx.869.908-xx
411	TANIA MARA RIBEIRO DIAS	xxx.615.498-xx
412	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	xxx.843.502-xx
413	ELIZA MARQUES MAXIMIANO SILVA	xxx.006.808-xx
414	JESSICA ALMEIDA SANTANA	xxx.635.738-xx
415	DANIELLE CRISTINA MOTTA GALVAO	xxx.779.498-xx
416	NATALIA CRISTINA QUEIROZ	xx.691.498-xx
417	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	xxx.187.268-xx
418	LUCAS ROBERTO DOS SANTOS LEVY NUMERO	xxx.778.068-xx
419	LIA DE CAMARGO FERREIRA ASSIS	xxx.602.918-xx
420	MARILIA CAMARGO PEDRICO	xxx.898.508-xx
421	ANDREA ALMEIDA CARDOSO DOMINGUES	xxx.640.948-xx
422	ELISA NASCIMENTO BELLINAZZI DUARTE	xxx.160.468-xx
423	MIRIAN DOS SANTOS BARBOZA	xxx.361.088-xx
424	LEONARDO DE ALMEIDA LOURENCO	xxx.164.878-xx
425	ERIKA CAMILA SILVA	xxx.683.068-xx
426	FILIPPI GOMES DE SOUZA	xxx.206.438-xx
427	CLARICE MOREIRA DIAS DE ABREU	xxx.825.167-xx
428	GABRIELLY OLIVEIRA SANTOS	xxx.775.928-xx
429	DAVID GALINDO VIEIRA	xxx.596.288-xx
430	RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA	xxx.464.858-xx
431	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	xxx.644.038-xx
432	ISABELA MERCADO HONORIO	xxx.666.888-xx
433	RAPHAEL DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	xxx.936.028-xx
434	JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO FERREIRA	xxx.654.628-xx
435	RAFAEL HENRIQUE NAKAZONE	xxx.988.588-xx
436	LUCAS DE SOUSA PINHEIRO	xxx.006.318-xx
437	WILLIAN VILLAROELO DOMINGUES	xxx.829.178-xx
438	NICKOLAS FERRAZ SANITA	xxx.863.828-xx
439	ISABELLA BISI XAVIER	xxx.414.578-xx
440	VINICIUS TADEU DORIGAO	xxx.748.188-xx
441	DAIANE RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.404.158-xx
442	VITORIA ARRUDA DE ARAUJO	xxx.571.558-xx
443	BIANCA RODRIGUES PRUDENCIO	xxx.213.618-xx
444	ANA LUIZA MARTINS	xxx.989.068-xx
445	LEILA MACHADO BENEDETTI	xxx.382.148-xx
446	FELIPE FERREIRA MARTINS PINTO	xxx.068.773-xx

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

447	EDUARDA EMANUELE DE CAMARGO	xxx.527.278-xx
448	NATALIA NAOMI WADA COELHO	xxx.217.348-xx
449	IGOR GONCALVES	xxx.353.607-xx
450	CASSIA PARRA MANETTA DASSUNCAO	xxx.642.298-xx
451	JOHNNY DA COSTA VIEIRA	xxx.787.788-xx
452	HUGO AZEVEDO MAGLIANO	xxx.043.527-xx
453	RENATO JOSE DA SILVA JUNIOR	xxx.461.038-xx
454	ANA FLAVIA KOZIEL BATINA	xxx.491.078-xx
455	IAGO PICCOLI CUNHA	xxx.249.238-xx
456	SILAS ANDRADE CRUZ	xxx.954.048-xx
457	RAFAELI FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	xxx.513.188-xx
458	SUELEN APARECIDA MOREIRA	xxx.197.588-xx
459	JOSE AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	xxx.733.718-xx
460	CHRISTYAN YSUMI SAITO MACIEL BARROS	xxx.110.288-xx
461	MIGUEL DA CRUZ RIBEIRO	xxx.661.438-xx
462	GABRIEL ALVES COELHO	xxx.961.238-xx
463	MATEUS CARDOSO PIRES	xxx.179.968-xx
464	MARIA EDUARDA GOUVEIA	xxx.459.908-xx
465	GIOVANI NELSON BORGES	xxx.053.868-xx
466	MONICA MORAES MENDES	xxx.656.388-xx
467	ISABELA SIQUEIRA HAM	xxx.920.228-xx
468	BRENO HESLEY SANTOS SAMPAIO ALVES	xxx.039.528-xx
469	JONES JOEL RIBEIRO DE CRISTO	xxx.111.939-xx
470	DALILA RIBEIRO DA SILVA	xxx.034.568-xx
471	JULIANO NAOTO DE ARRUDA	xxx.013.568-xx
472	RUBIA BORGES DOS SANTOS	xxx.466.338-xx
473	STEFANIE ANDRESKA QUEIROZ DOS SANTOS	xxx.382.458-xx

Obs.: O candidato classificado na 394ª colocação participou de sessão de escolha de vagas destinadas a candidatos da lista especial.

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/03/2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
104	ELIUD MARQUES JUNIOR	xxx.424.508-xx
105	JAIRO PATRIQUE DOS PRAZERES	xxx.959.425-xx
106	LUIZ FELIPE BITTENCOURT NASCIMENTO	xxx.900.618-xx
107	WILSON RIBEIRO	xxx.761.248-xx
108	ROBSON GOMES VIEIRA	xxx.456.928-xx
109	VALMIR ANTUNES RODRIGUES	xxx.962.258-xx
110	DAVID CLARO DE OLIVEIRA	xxx.455.328-xx
111	ERIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	xxx.070.948-xx
112	TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	xxx.303.908-xx
113	MARCIO TARCISIO DE OLIVEIRA	xxx.544.648-xx
114	SAMUEL DE GOES CAVALCANTE PIRES	xxx.478.988-xx
115	SERGIO LOPES JUNIOR	xxx.462.438-xx
116	DIEGO DE OLIVEIRA VEIGA	xxx.709.878-xx
117	GIOVANI XAVIER DOS SANTOS	xxx.463.088-xx
118	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.133.588-xx
119	JOSE TAVARES DA SILVA	xxx.281.058-xx
120	MICHEL EVERTON PEREIRA TREVIZAN	xxx.633.838-xx
121	MARCELO RODRIGUES NAVARRO	xxx.438.918-xx
122	ANTONIO CARLOS CORREA	xxx.867.998-xx
123	PAULA MANGINI RIBEIRO	xxx.638.568-xx
124	ROGERIO ANTONIO LAUREANO	xxx.653.908-xx
125	MARCELO DOS SANTOS PRESENÇA	xxx.036.458-xx
126	LUIZ ALESSANDRO DE PAULA SILVA	xxx.538.098-xx
127	AGUINALDO ROBERTO NUNES	xxx.865.378-xx
128	TELMO CHIMIN	xxx.045.868-xx
129	PETERSON PIRES DOS SANTOS	xxx.900.078-xx
130	FABIO MARCEL MENEGON CAUS	xxx.497.518-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO CIRURGIÃO DENTISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
35	DAYARA RUBIA PINTO BAPTISTA	xxx.640.298-xx
36	YAN DE SOUZA CORTEZ	xxx.300.018-xx
37	BRUNA KELLY FEHLBERG	xxx.846.107-xx
38	DANIEL BELO NUNES	xxx.742.376-xx
39	ALLEN MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	xxx.782.055-xx
40	THAIS JENSEN	xxx.986.198-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 08h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
42	NAYARA MENTONE ARRUDA DE OLIVEIRA	xxx.739.098-xx
43	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	xxx.041.628-xx
44	ANDRESSA MARTINS DE REZENDE	xxx.658.178-xx
45	VICTORIA SOUSA RODRIGUES	xxx.646.198-xx
46	GREICE KELLY ALVES SANTOS SILVA	xxx.591.288-xx
47	ISABELLA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	xxx.169.348-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2026**CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 25/03/2026

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 45 (quarenta e cinco)

Sendo 40 (quarenta) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 05 (cinco) vagas destinadas à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 01/2025, Capítulo VI, Itens 6.19, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	GIOVANNA MARIA IANECZEK BRAZ	xxx.969.948-xx
02	KAYQUE FERREIRA REIS	xxx.720.138-xx
03	PAMELA MARIA DANTAS MARTINS SIMAO	xxx.385.654-xx
04	MIRELLA MORAES OLIVEIRA	xxx.875.158-xx
05	DANIELI BATISTA CARDOSO	xxx.319.818-xx
06	JULIANA ROBERTI DE CAMPOS	xxx.539.648-xx
07	FABIANE FUCHS BAYER	xxx.362.040-xx
08	NATALIA OLIVEIRA GALLI	xxx.310.088-xx
09	ANA CAROLINA MOBRICCI DE AZEVEDO	xxx.612.578-xx
10	LIVIA PRADO GOMES	xxx.055.328-xx
11	AMANDA PISTONI DE CASTRO	xxx.529.138-xx

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

12	ANDRESSA DE CARVALHO LEME OLIVEIRA	xxx.247.698-xx
13	MARIA FERNANDA ANTUNES RODRIGUES	xxx.137.428-xx
14	GABRIELA MALHEIROS	xxx.788.488-xx
15	VIVIANE LORRANA DA SILVA LACERDA	xxx.934.202-xx
16	CAMILA LEITE MARCOLINO	xxx.878.998-xx
17	SILVIA MARIA BRESCHIANI RABECHINI	xxx.309.988-xx
18	PRISCILA DE MEIRELES RODRIGUES	xxx.703.728-xx
19	TAMIRIS DA SILVA REIS	xxx.235.084-xx
20	ANA CAROLINA LIMA CARVALHO DE CAMPOS	xxx.138.528-xx
21	KARINE FERREIRA CORREA	xxx.774.355-xx
22	ANDREZA PINILA ALVARENGA	xxx.119.208-xx
23	NATHALIA VARANO	xxx.461.158-xx
24	BIANCA BORGES DOS SANTOS	xxx.119.328-xx
25	JULIA GOMES DE SOUZA NETA	xxx.441.238-xx
26	BEATRIZ RODRIGUES SILVA	xxx.449.662-xx
27	KAMILA MARTHA ALVES SILVA	xxx.505.388-xx
28	ELIANE APARECIDA NIELI	xxx.064.978-xx
29	ANDREZA GRAMS	xxx.678.258-xx
30	EVELIN PATTI	xxx.686.598-xx
31	PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS COSTA	xxx.108.908-xx
32	PAULA ALEXANDRA DE LEMOS	xxx.593.298-xx
33	GREICY MARILIA SENA TEIXEIRA FERREIRA	xxx.431.702-xx
34	JOSEANE MENDES SANTOS	xxx.619.805-xx
35	PAULO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	xxx.609.488-xx
36	MICHELE CORREA OLIVEIRA ROSSI	xxx.415.798-xx
37	MARCIO ADRIANO DA SILVA	xxx.931.748-xx
38	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	xxx.603.378-xx
39	KEYLA CRISTINA NOGUEIRA DURANS	xxx.882.253-xx
40	MONICA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	xxx.462.865-xx
41	JENNYFER DA COSTA RODRIGUES	xxx.987.563-xx
42	ANA FLAVIA BOZOLAN DOS SANTOS	xxx.035.087-xx
43	PRISCILA DE OLIVEIRA FORTES	xxx.204.618-xx
44	GEOVANA DE SOUZA	xxx.940.508-xx
45	ANA PAULA UZAR ALMEIDA GIRARDI	xxx.056.138-xx
46	DANIELE DOS SANTOS FRANCISCO	xxx.314.738-xx
47	CAMILA SONCIM	xxx.729.488-xx
48	LILIAN MARIA CARNEIRO TIMOTEIO DE OLIVEIRA	xxx.002.728-xx
49	THAYS DA CRUZ ENZ OKADA	xxx.184.748-xx
50	STEFANIE CRISTINA PIRES AMANCIO	xxx.312.188-xx
51	RODRIGO SUGUIMOTO IWAMI	xxx.747.908-xx
52	CAROLINA FERNANDA CORREA MURATT	xxx.003.858-xx
53	ANA CAROLINA PEREIRA GARAJAU	xxx.267.436-xx
54	GABRIELLE KEIKO DE ARRUDA KUNIYOSHI	xxx.974.038-xx
55	MARIA BEATRIZ MUNIZ PALACIOS	xxx.787.918-xx
56	VINICIUS MEDEIROS DO NASCIMENTO	xxx.901.498-xx
57	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	xxx.770.328-xx
58	CAMILE DE MATTOS LEME	xxx.404.088-xx
59	LAIS DALILA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	xxx.202.288-xx
60	DIEGO MAURICIO DA SILVA	xxx.847.128-xx
61	MARISTELLA FERRAZ RIBEIRO	xxx.486.918-xx
62	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	xxx.694.248-xx
63	JULIA GABRIELI MARQUES DE ALMEIDA	xxx.134.788-xx
64	RENATA GABRILLI MARGARIDO SOARES	xxx.797.488-xx
65	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO	xxx.470.528-xx
66	MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	xxx.162.348-xx
67	JUSSARA DA SILVEIRA MOREIRA	xxx.333.858-xx
68	IZABELE CRISTIANE SILVA	xxx.341.684-xx
69	CAROLINE WEY PEREZ LEE	xxx.134.698-xx
70	TALITA APARECIDA DUARTE ELEUTERIO	xxx.924.048-xx
71	MARCELA MOSS LIBERAL RIBALDO	xxx.044.418-xx
72	LAURA RIZARDI DOS SANTOS ANDRADE	xxx.325.848-xx
73	CARLA GARCIA GOMES LECCA	xxx.209.588-xx
74	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	xxx.320.558-xx
75	PRISCILA MARINS PUGLIA DE CAMARGO	xxx.390.518-xx
76	MARILIZA MENASSA LOPES DE JESUS	xxx.922.198-xx
77	ISABELE NUNES	xxx.739.098-xx
78	ANDRE VIEIRA FLORENTINO	xxx.025.088-xx
79	CLEIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	xxx.570.188-xx
80	RODRIGO ANDREOLI FRANCO	xxx.352.908-xx

LISTA ESPECIAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	xxx.170.218-xx
02	JOSIANE DE OLIVEIRA	xxx.546.228-xx
03	LETICIA KELLY GOMES	xxx.427.368-xx
04	KAUANNY ZANGALLI RODRIGUES	xxx.969.558-xx
05	JOSELAINÉ NADIA DA SILVA RODRIGUES	xxx.091.708-xx
06	MARIANA RODRIGUES MODESTO SOARES	xxx.006.948-xx
07	RITA DE CACIA ANLAJDA LOPES	xxx.908.148-xx

Sorocaba, 04 de março de 2026.
 Júlio Cesar de Souza Martins
 Secretário de Recursos Humanos

ATO DO COMTER 01/2026 – APROVAÇÃO DO PAS. PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO SINE.

Aprova o Relatório de gestão parcial- bloco de gestão e manutenção da rede exercício 2024- Referência: De 01/01/2025 a 31/12/2025

Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e manutenção do exercício da rede, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024), cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 002208220240004-021601, proposto pela Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação profissional.

O COMTER - Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 12.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, RESOLVE: nos termos do disposto no § 2º do art. 3º e da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

§1º A manifestação do CTER basear-se-á na análise dos aspectos técnico-financeiros do

relatório de gestão, entre os quais:

I – o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização

quando for o caso;

II – o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os

resultados efetivamente obtidos;

III – a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV – a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros

do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em

observância às normas a elas aplicáveis;

V – a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das

ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente,


aplicados;

VI – a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais

fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII – a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 SERGIO RENATO MONTEIRO
 Data: 04/03/2026 09:02:29-0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br

SERGIO RENATO MONTEIRO

Presidente-COMTER



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.530, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à Isadora Rocha Benitez Flório e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à Isadora Rocha Benitez Flório, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.531, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Jussélia Eugênia Oliveira Rosa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Jussélia Eugênia Oliveira Rosa, pelos relevantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.532, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a Carlos Cesar da Rosa e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a Carlos Cesar da Rosa, por sua trajetória de destaque e contribuição ao jiu-jitsu regional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.533, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Benedito Lisboa. Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Benedito Lisboa, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.534, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a Rodrigo Estevam de Sousa e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao atleta de jiu-jitsu Rodrigo Estevam de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade através do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.535, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre Wagner Lopes Ruivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2026, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre Wagner Lopes Ruivo, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços ao Município de Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.536, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Major Capelão Ronivaldo Rocha de Negreiros e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2026, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Sorocaba ao Ilustríssimo Senhor Major Capelão Ronivaldo Rocha de Negreiros, pelos relevantes serviços prestados às Forças Armadas, às Forças de Segurança Pública e às Instituições de Justiça, com reflexos diretos na valorização, fortalecimento emocional e assistência espiritual de profissionais que atuam na proteção da sociedade, inclusive no âmbito do Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo